

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO

NOTA TÉCNICA	Nº 054/2017 – NUO/PDDC/MPDFT	OS nº 025/2017
Destinatário	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadãos – PDDC	
Referência	Procedimento Administrativo nº 08190.057625/17-96 - PDDC	
Objeto da O.S	Ordem de serviço anual para acompanhar a execução orçamentária e financeira da educação em 2017, no âmbito do Distrito Federal, devendo o NUO elaborar nota técnica parcial, a cada trimestre, cumulativamente, até o encerramento do exercício financeiro.	

I. APRESENTAÇÃO:

Esta Nota Técnica trata de solicitação da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC, requerendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos da EDUCAÇÃO, durante o ano de 2017, no âmbito do Distrito Federal – DF.

Para o referido acompanhamento, conforme disposto na Portaria nº 28/2017 – PDDC, fl. 1, do PA nº 08190.057625/17-96, deverá ser elaborado Notas Técnicas trimestrais durante o exercício financeiro de 2017. **Este trabalho refere-se ao período de janeiro a setembro de 2017.**

Observação: As Notas Técnicas de acompanhamento serão finalizadas após o fechamento de cada trimestre no sistema SIGGO.

II. DESCRIÇÃO DO MATERIAL ENCAMINHADO

- a) Procedimento Administrativo nº 08190.057625/17-96 - PDDC.

III. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS REALIZADAS

Para instruir o presente trabalho, foram percorridas as seguintes etapas:

- a) Pesquisa nas publicações do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e no Portal Câmara Legislativa do Distrito Federal;

- b) Pesquisa no Plano Plurianual – PPA 2016-2019, Lei nº 5.602, de 30/12/2015, atualizada pelo Decreto nº 37.517/2016; na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 5.695 de 03/08/2016; e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, Lei nº 5.796, de 29/12/2016.
- c) Pesquisa na LOA 2017, Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 11.1.2017, e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do GDF (<http://www.orcamentofederal.gov.br/>);
- d) Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO 2017 e SIAFI 2017, consulta pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP (www.siop.planejamento.gov.br); e
- e) Elaboração desta Nota Técnica.

IV. DESENVOLVIMENTO

A Lei nº 5.796 de 29/12//2016, LOA 2017, estima a receita do DF para o exercício financeiro de 2017, no montante de **R\$ 28.869.984.200,00**, e fixa a despesa em igual valor. Além desse montante, consta uma previsão, na Lei Orçamentária da União 2017, de **R\$ 13.189.779.861,00** para o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF¹, que se destina a manutenção da segurança pública e assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e de educação.

Os recursos federais provenientes do FCDF deverão ser totalmente acompanhados (orçados e executados) por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira da União – SIAFI, já o orçamento distrital, previsto na LOA/DF 2017, será executado no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

Quanto análise dos recursos destinados especificamente ao atendimento da educação no Distrito Federal, esta Nota Técnica será dividida inicialmente entre recursos federais

¹ Lei Federal nº 10.633, de 27/12/2002: “Art. 1º. Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. “

(FCDF/LOA Federal 2017) e recursos distritais (LOA DF 2017), apurados até setembro de 2017.

Na elaboração da presente nota técnica foi considerado o orçamento da Secretaria de Estado de Educação do DF – SEDF, como órgão orçamentário, que possui as seguintes Unidades Orçamentárias² – UO:

- a) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal– SEDF (UO 18101);
- b) Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB (UO 18202);
- c) Fundo de Apoio ao Programa de Alfabetização e Educação Básica de jovens e Adultos do Distrito Federal – FUNALFA (UO 18902);
- d) Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – FUNDEB (UO 18903);e,
- e) Fundo de Apoio ao Esporte – FAE (UO 34902).

IV.1 . Análise dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Constitucional do Distrito Federal que constam na Lei Orçamentária Federal 2017 e são executados pelo sistema SIAFI:

A Lei Orçamentária Anual Federal 2017 prevê para a unidade orçamentária – 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal, o programa de trabalho: Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal com a seguinte dotação orçamentária. A previsão orçamentária atual³, até o 3º trimestre/2017, é de R\$ 2,6 bilhões para pagamento de pessoal, conforme tabela 01 abaixo:

Pessoal – R\$ 2.692.591.160,00;

Outras Despesas Correntes – R\$ 0,00;

Total R\$ 2.692.591.160,00.

Conforme a consulta extraída do sistema SIAFI⁴, os dados da execução deste programa de trabalho são:

²Unidade Orçamentária: segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho, e sobre os quais exerce o poder de disposição.

³ Dotação atual / autorizada: dotação prevista em lei mais suas alterações (acréscimos ou deduções).

⁴SIAFI: disponível no site: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/>

Tabela 01: Demonstrativo da Execução Orçamentária dos Recursos da Educação – 1º trimestre de 2017(base de dados do SIAFI – União- anexo 2):

Tabela 01: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos da Saúde do 3º trimestre de 2017

Ação	Grupo de Despesa	LOA	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
0312 – Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.187.139.011,00	2.187.139.011,00	2.692.591.160,00	2.329.220.493,00	2.329.210.748,00	2.329.220.493,00
	3 - Outras Despesas Correntes	391.352.243,00	391.352.243,00	0,00	0,00	0,00	
Total =		2.578.491.254,00	2.578.491.254,00	2.692.591.160,00	2.329.220.493,00	2.329.210.748,00	2.329.220.493,00

Fonte: SIAFI, consulta em 24/10/2017 pelo SIOP, dados abertos.

IV.2 . Análise dos recursos orçamentários e financeiros da Lei Orçamentária Distrital 2017 que são executados pelo sistema SIGGO:

A Lei Orçamentaria Distrital 2017 mais os créditos adicionais prevê para o Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os seguintes valores:

Pessoal – R\$ 3.455.075.298,00;

Outras Despesas Correntes – R\$ 1.329.077.618,73;

Investimentos – R\$ 287.206.669,85

Total R\$ 5.071.359.586,58.

Conforme consulta extraída no sistema SIGGO 2017, a execução acumulada até o mês de setembro foi de:

Tabela 02 – Demonstrativo Orçamentário e Financeiros dos Recursos da Secretaria de Estado de Educação no 3º Trimestre de 2017:

EDUCAÇÃO						
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL(LÔA 2017)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EXECUÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.681.806.932	3.455.075.298	2.366.348.496	68,49%	2.356.946.025	68,22%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.047.496.633	1.329.077.619	1.118.121.445	84,13%	868.506.797	65,35%
INVESTIMENTOS	232.217.625	287.206.670	27.098.067	9,44%	16.290.339	5,67%
TOTAL	4.961.521.190	5.071.359.587	3.511.568.008	69,24%	3.241.743.161	63,92%

Fonte: SIGGO 2017 – 24/10/2017 às 18:27

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como órgão orçamentário, possui as seguintes unidades orçamentárias⁵ :

- a) Secretaria de Estado de Educação – SEDF;
- b) Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB;
- c) Fundo de Apoio ao Programa de Alfabetização e Educação Básica de jovens e Adultos do Distrito Federal – FUNALFA ;
- d) Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – FUNDEB ;
- e) Fundo de Apoio ao Esporte.

Tabela 03 – Demonstrativo Orçamentário e Financeiro dos Recursos das Unidades Orçamentárias no 3º Trimestre de 2017:

⁵Unidade Orçamentária: segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho, e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Despesas com Pessoal – Educação

Unidades	Empenhado até setembro de 2017 (R\$ milhões)	Percentual do total da folha
Secretaria de Estado da Educação	1.082.542.500	36%
FUNAB	648.082	22%
FUNDEB	1.283.157.914	21%
TOTAL =	2.366.348.496	28%

fonte: SIGGO, consulta em 24.10.2017 às 18:25.

Despesas com Investimento- Educação

Unidades	Empenhado até setembro de 2017 (R\$ milhões)	Percentual do total autorizado
Secretaria de Estado da Educação	27.097.331	0,2%
FUNAB	736	0%
FUNDEB	0	0%
TOTAL =	27.098.067	0,2%

fonte: SIGGO, consulta em 24.10.2017 às 18:25.

Despesas com Outras Despesas Correntes - Educação

Unidades	Empenhado até setembro de 2017 (R\$ milhões)	Percentual do total autorizado
Secretaria de Estado da Educação	1.050.943.355	31,0%
FUNAB	65.685	0,1%
FUNALFA	0	0,0%
FUNDEB	65.119.006	21,0%
Fundo de Apoio ao Esporte	1.993.398	0,3%
TOTAL =	1.118.121.445	29,6%

fonte: SIGGO, consulta em 24.10.2017 às 18:25.

IV.3. Orçamento Consolidado (recursos do Fundo Constitucional e do orçamento Distrital) para a Educação do Distrito Federal – 3º Trimestre de 2017:

Tabela 04 – Consolidado da Execução Orçamentária e Demonstrativo Orçamentário Consolidado dos Recursos da Educação – recursos do Fundo constitucional do Distrito Federal mais recursos da Lei orçamentária Anual Distrital de 2017.

EDUCAÇÃO						
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (LOA 2017)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EXECUÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.260.298.186	6.147.666.458	4.695.568.989	76,38%	4.686.156.773	76,23%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.438.848.876	1.329.077.619	1.118.121.445	84,13%	868.506.797	65,35%
INVESTIMENTOS	232.217.625	287.206.670	27.098.067	9,44%	16.290.339	5,67%
TOTAL	7.931.364.687	7.763.950.747	5.840.788.501	75,23%	5.570.953.909	71,75%

Fonte: SIGGO 2017 e SIAFI 2017

IV.4. Orçamento Detalhado das Despesas de Construção por Ação Orçamentária – 3º Trimestre de 2017:

O detalhamento das despesas de construção por ação da Secretaria de Estado de Educação por meio do custeio e dos investimentos evidencia as construções, as reformas e as ampliações. Segue a tabela 5 com as principais obras previstas para 2017 :

Programa de Trabalho/Ação Orçamentária	Produto (unidade medida)	Região Administrativa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Total Empenhado
3231 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
2710 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – SE- DISTRITO FEDERAL – OCA	1 Unidade	Distrito Federal	Distrital	13.992	513.473	347.046
3232 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
3901 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE- DISTRITO FEDERAL – OCA	2.992 M ² (Escola Ampliada)	Distrito Federal	Federal/Distrital	3.187.107	3.990.017	1.232.149
3234 – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	5.577 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Federal/Distrital	23.619.760	37.090.566	1.593.151
3235 – RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.200 M ² (Escola Reconstruída)	Distrito Federal	Distrital	3.923.580	8.612.676	6.355

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

Programa de Trabalho/Ação Orçamentária	Produto (unidade medida)	Região Administrativa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Total Empenhado
3236 – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
0003 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – REDE PÚBLICA – OCA	5.766 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Federal/Distrital	6.131.160	6.838.620	0
0009 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – OBRAS DE INFRAESTRUTURA -REDE PÚBLICA – OCA (EP)	5.000 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	2.500.000	2.500.000	0
0010 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – COBERTURA DER QUADRAS POLIESPORTIVAS -REDE PÚBLICA (EP)	1.500 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	350.000	350.000	0
0011 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (EP)	1.500 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	1.500.000	1.500.000	0
0012 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS(EP)	10.000 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	1.510.000	1.510.000	258.898
5502 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA CLASSE MENINOS E MENINAS DO PARQUE – OCA	648 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	24.486	-24.486	0
5505 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE/PROEM – PLANO PILOTO – OCA	1.581 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	59.338	-59.338	0
SUBTOTAL =	31.761 M ² (Escola Reformada)		Federal/Distrital	12.074.984	12.614.796	258.898
3237 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
0003 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – REDE PÚBLICA – OCA	1.800 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	2.599.428	920.247	0
0005 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – CEM 10 – CEILÂNDIA – OCA	3.872 M ² (Escola Reformada)	Ceilândia	Distrital	145.382	145.382	0
0007 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CIL – QR 407 DE SAMAMBAIA (EP)	5.000 M ² (Escola Reformada)	Samambaia	Distrital	300.000	300.000	0
0008 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO CEM 03 DE TAGUATINGA (EP)	300 M ² (Escola Reformada)	Taguatinga	Distrital	140.000	140.000	0
0009 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS (EP)	100 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	10.000.000	3.750.000	0
0010 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (EP)	1.500 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	1.500.000	1.062.000	0
SUBTOTAL =	12.572 M ² (Escola Reformada)		Federal/Distrital	14.684.810	6.317.629	0
3238 REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
3239 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	2.000 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Distrital	533.032	430.000	175.000
3241 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	3.000 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	894.506	342.196	0
3271 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	880 M ² (Escola Reconstruída)	Distrito Federal	Distrital	422.760	3.000	0
0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (EP)	2.000 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Distrital	2.000.000	2.000.000	0
0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA (EP)	5.000 M ² (Escola Construída)	Santa Maria	Distrital	1.880.999	1.880.999	0
0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NAS REG ADM DO DF (EP)	1.000 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Distrital	500.000	500.000	0
0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ (EP)	5.000 M ² (Escola Construída)	Guará	Distrital	1.880.999	1.880.999	0
1416 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA GRANDE – GAMA-OCA	1.997 M ² (Escola Construída)	Gama	Distrital	127.009	127.009	
9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE- PAC 2- OCA	61.807 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Federal/Distrital	66.108.103	56.430.191	2.118.019
9355 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – OCA	5.000 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Distrital	381.027	1.111.758	687.045
SUBTOTAL =	83.804 M ² (Escola Construída)		Federal/Distrital	72.878.137	63.930.956	2.805.064
3272 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
3440 -REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES – DISTRITO FEDERAL	18.000 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Distrital	10.204.849	8.000.000	0
3636 -CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM BRAZILÂNDIA	6.041 M ² (Quadra de Esporte Reformada)	Distrito Federal	Distrital	1.400.000	600.000	0
5051- REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	1.000 M ² (Escola Reformada)	Brazilândia	Distrital	350.000		0
5112- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	1.000 M ² (Escola Reformada)	Distrito Federal	Distrital	1.521.981	300.000	0
5924- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500 M ² (Escola Construída)	Distrito Federal	Distrital	53.390	11.602	0
TOTAL	2.500 M ² (Escola Construída)		Federal/Distrital	11.606.550	21.660.836	0
			Federal/Distrital	194.567.245	204.477.908	11.947.499

Fonte: SIGGO consulta em 24/10/2017 às 18:35

IV.5. Detalhamento por elemento da despesa de Pessoal– 3º Trimestre de 2017:

O Elemento da Despesa⁶ é um importante detalhamento para o acompanhamento do objeto do gasto governamental. Segue a tabela 6 com os principais elementos de despesas relacionados ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação do Distrito Federal :

Elemento da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Total Empenhado	Pago
04 – contratação por tempo determinado	139.174.067,00	244.960.250,92	202.263.442,96	202.260.004,34
11 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.084.623.258,00	1.939.618.334,09	1.560.306.661,48	1.551.190.485,93
13 – obrigações patronais	1.425.129.257,00	1.213.485.913,68	549.475.029,28	549.129.372,10
16 – outras despesas variáveis - pessoal civil	6.632.694,00	11.378.160,19	9.585.497,90	9.576.682,06
94 – indenizações e restituições trabalhistas	26.247.656,00	44.905.246,65	43.990.471,50	43.951.808,05
96 – ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	0,00	727.392,47	727.392,47	727.392,47
Total	3.681.806.932,00	3.455.075.298,00	2.366.348.495,59	2.356.835.744,95

Fonte: SIGGO, consultado em 26/10/2017 às 18:53

IV.6. Detalhamento do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal vem apresentando, desde 2015, um estudo trimestral que consolida informações, entre outras, sobre a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito do GDF, e no que se refere à Secretaria de Estado de Educação, até o 3º trimestre/2017, constam as seguintes informações. Segue a tabela 7:

⁶Elemento da despesa: refere-se ao objeto da despesa, demonstra o bem ou serviço adquirido pelo governo.

Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança		
Mês de Referência: SETEMBRO DE 2017		
Servidor do Quadro da Unidade	Sem cargo em comissão	34.066
	Com cargo em comissão	468
	Com função gratificada	3.007
Requisitado de órgão/entidade do GDF	Sem cargo em comissão	106
	Com cargo em comissão	08
	Com função gratificada	01
Sem vínculo com o GDF	Requisitado fora do GDF sem cargo em comissão	02
	Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	00
	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	76
Cedidos	Para órgão/entidade do GDF	230
	Para órgão/entidade fora do GDF	112
TOTAL		38.076
Total de ocupantes de cargos em comissão		552
% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF		13,77%
% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total		0,20%

Fonte: Força de trabalho do GDF publicada no DODF de 24/10/2017.

IV.7. APLICAÇÃO DO MÍNIMO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Com a finalidade de atender aos dispositivos constitucionais e legais, a LOA 2017 contém o Anexo XVII – Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação, bem como um adendo ao referido anexo, demonstrando todas as despesas que serão consideradas, ou não, para o cômputo.

A União aplicará, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências (CF/88, art. 212, caput). No mesmo sentido, o art. 70, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, determina definição de quais despesas serão consideradas como de MDE.⁷

⁷Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Ainda neste contexto, cabe mencionar o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que determina a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil, para que seja assegurada a distribuição dos recursos.

O Distrito Federal destinará não menos de 60% dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE para pagamento de profissionais do magistério da educação básica.

A Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3º, que o Poder Executivo publique, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO. O RREO é um instrumento que apresenta informações sobre a execução do orçamento e os resultados alcançados, tornando-se imprescindível para o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do orçamento da educação.

Sendo assim, segue uma breve demonstração da apuração do limite mínimo de aplicação em MDE e FUNDEB, lembrando que os dados foram extraídos do RREO do 4º bimestre de 2017 (DODF nº 162 de 30/08/2017, páginas 2 a 40). Segue a tabela 8:

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS

Despesa	Apurado até Agosto/2017
MDE	22,83%
FUNDEB	R\$ 1.096.595.798,73
Pagamento de profissionais do magistério da educ. básica	82,06%

IV.8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Em razão da grande relevância social e do destaque que os temas Alimentação Escolar e Transporte de Alunos têm recebido pela imprensa e pelas autoridades nos últimos anos, este NUO entende como necessário o detalhamento dos programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate.

Os recursos financeiros destes programas provêm do Tesouro Nacional e são geridos pelo FNDE que por sua vez os transfere, por meio de contas-correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, às Entidades Executoras (Eex). Logo, no DF cabe a Secretaria de Estado de Educação (Eex) a responsabilidade pelo recebimento e execução dos recursos financeiros transferidos.

Considerando que o Pnae e o Pnate são programas de assistência financeira em caráter suplementar da União aos Estados, DF e Municípios e que as transferências serão feitas em 10 parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, e ainda, após verificação dos dados extraídos do SIGGO até setembro de 2017 constatou-se:

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae

O valor da dotação autorizada para este programa, até o mês de setembro de 2017, foi de R\$ 75.017.175,00, do qual foi executada a importância de R\$ 73.341.617,00. Esta ação recebeu recursos oriundos das fontes⁸:

- 100 (ordinário não vinculado): R\$ 25.712.522,84 (36%);
- 140 (Programa Nacional de Alimentação Escolar): R\$ 42.487.478,67 (57%); e,
- 340 (recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar): R\$ 5.141.615,20 (7%).

A) Tabela 9: Ação Alimentação Escolar – Pnae

⁸As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos.

Programa Nacional de Alimentação Escolar– Pnae (Ação 2964)								R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	CRÉDITO CONTINGENCIADO	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	% EXECUÇÃO
12.361.6221.2964.0001 Alimentação escolar – ensino fundamental DF	36.989.090	6.686.645	43.675.735		43.554.849	27.711.741	120.886	99,72%
12.362.6221.2964.0004 Alimentação escolar – ensino médio DF	10.629.521	3.472.545	14.102.066		14.013.607	6.793.866	88.459	99,37%
12.365.6221.2964.9316 Alimentação escolar educação infantil pré-escola DF	5.926.615	1.224.658	7.151.273		6.985.007	3.289.407	166.266	97,68%
12.365.6221.2964.9317 Alimentação escolar educação infantil creche DF	2.236.854	429.927	2.666.781		2.623.233	565.036	43.548	98,37%
12.366.6221.2964.9314 Alimentação escolar educação de jovens e adultos DF	5.145.684	584.819	5.730.503	702.504	4.724.202	1.822.632	303.797	82,44%
12.366.6221.2964.9318 Alimentação escolar educação de jovens e adultos DF Alfabetizado	738.507	-516.955	221.552	0	0	0	221.552	0,00%
12.367.6221.2964.9319 Alimentação escolar educação de jovens e adultos DF Alfabetizado	1.414.252	55.013	1.469.265		1.440.719	729.066	28.546	98,06%
TOTALIZAÇÃO 2964	63.890.523	11.936.652	75.817.175	702.504	73.341.617	40.911.747	973.054	97,77%

Fonte: SIGGO 2017 – 23/10/2017 às 18:27

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate

O valor da despesa autorizada para este programa, até o mês de setembro de 2017, foi de R\$ 92.688.892,00 do qual foi executada a importância de R\$ 82.728.854,00. Esta ação recebeu recursos oriundos das fontes:

- 100 (ordinário não vinculado): R\$ 35.779.953,93 (42%);
- 103 (cota-parte da contribuição do salário educação): R\$ 38.833.148,02 (46%);
- 146 (Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar): R\$ 1.346.295,80 (1,6%);
- 177 (transferência do FNDE no âmbito do SIMEC): R\$ 726.300,00 (0,87%);
- 303(cota-parte da contribuição do salário educação – exercícios anteriores): R\$ 6.043.156,00 (0,73%);

A seguir a tabela de demonstração da execução das despesas da ação 4976 – Transporte de Alunos, por programa de trabalho.

B) Tabela 10: Ação Transporte Escolar – Pnate

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar– Pnate (Ação 4976)								R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	CRÉDITO CONTINGENCIADO	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	% EXECUÇÃO
12.361.6221.4976.0002 Transporte de alunos – ensino fundamental DF	52.063.394	8.439.466	60.502.860		55.495.100	40.820.461	5.007.760	91,72%
12.362.6221.4976.9534 Transporte de alunos – ensino médio DF	8.639.488	2.895.920	11.535.408		10.411.527	5.961.549	1.123.881	90,26%
12.365.6221.4976.9535 Transporte de alunos – educação infantil pré-escola DF	11.620.903	0	11.620.903		11.143.535	6.259.195	477.368	95,89%
12.366.6221.4976.9533 Transporte de alunos – educação de jovens e adultos DF	5.119.829	0	5.119.829	2.555.608	2.256.051	1.654.291	308.170	44,06%
12.367.6221.4976.9537 Transporte de alunos – unidades da educação especial DF	3.909.892	0	3.909.892		3.422.640	2.016.731	487.252	87,54%
TOTALAÇÃO 4976	81.353.506	11.335.386	92.688.892	2.555.608	82.728.854	56.712.226	7.404.430	89,25%

Fonte: SIGGO 2017 – 23/10/2017 às 18:27

IV.9.RESTOS A PAGAR DE 2016

As despesas com Restos a Pagar resultam de despesas empenhadas, mas não pagas, distinguindo-se entre as processadas (despesas que já foram liquidadas, mas não pagas) das não processadas (despesas que foram apenas empenhadas e não pagas, pendentes de liquidação). Segue a tabela 11 da inscrição e pagamentos das despesas com Restos a Pagar da Secretaria de Educação do Distrito Federal:

R\$ 1,00

UG	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados		
	Valor Inscrito (em 2016)	Valor Inscrito Cancelado	Valor Pago (até setembro 2017)	Valor Inscrito (em 2016)	Valor Inscrito Cancelado	Valor Pago (até setembro 2017)
SEDF	259.023.682,33	0,00	249.683.500,09	123.024.656,00	30.638.008,08	91.293.835,41
Total	259.023.682,33	0,00	249.683.500,09	123.024.656,00	30.638.008,08	91.293.835,41

Fonte: SIGGO 2017 – consultado em 23/10/2017 às 19:47

IV.10. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PDAF)

O PDAF foi criado pelo Decreto Distrital nº 33.867, de 22/08/2012⁹ visando gerar autonomia financeira nas unidades escolares e coordenações regionais de ensino (CREs), nos termos do projeto político-pedagógico e planos de trabalho de cada uma.

Os recursos alocados ao PDAF estão consignados na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal e serão liberados em cota anual (despesas de custeio e de capital) para as unidades executoras credenciadas, mediante transferência autorizada pela Secretaria de Estado de Educação do DF, em conta bancária aberta junto ao Banco de Brasília S/A – BRB.

Nesse sentido, o Secretário de Estado de Educação do DF expediu a Portaria nº 20, de 26/01/2017 e a Portaria nº 28 de 01/02/2017, fixando o montante de R\$ 29.689.710,34, referente a cota anual de recursos de custeio para o primeiro semestre do exercício de 2017. Quanto as despesas de capital foi publicada a Portaria nº 49, de 17/02/2017, fixando para o 1º semestre de 2017 o valor de R\$ 3 milhões.

Até o mês de setembro de 2017 foi autorizada a dotação de R\$ 126.428.839,00, sendo R\$ 73.730.538,18 empenhados. A seguir a tabela 12 de demonstração da execução das despesas da ação 2387 – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, conforme o sistema SIGGO :

Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF (Ação 2387)									R\$ 1,00
Unidade Orçamentária: 18101 – Secretaria De Estado De Educação									
Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Autorizada	Crédito Contingenciado	Crédito Bloqueado	Total Empenhado	Empenho Liquidado	Crédito Disponível	% Execução
	A	B	C = A+B	D	E	F	G	H = F-C	I = F/C
12.122.6221.2387.0001- (EP) Descentralização de recursos financeiros para as escolas da região norte do DF – Região Norte	700.000,00	-200.000,00	500.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100%
12.122.6221.2387.0002 - (EP) Descentralização de recursos financeiros para as escolas para a escola classe 53 de Taguatinga - Projeto Escola Dó Ré Mi Taguatinga – DF	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20%
12.122.6221.2387.0003 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas – Programa PDAF - SWAP – SE-DF	85.437.265,00	350.000,00	85.787.265,00	5.950.375,00	510.000,00	59.796.538,38	52.302.355,44	19.530.351,62	70%

⁹ Decreto Distrital nº 33.867, de 22/08/2012: dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF – que tem por princípio a autonomia da gestão financeira das unidades escolares de ensino público do Distrito Federal e das coordenações regionais de ensino e dá outras providências.

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF (Ação 2387)									
Unidade Orçamentária: 18101 – Secretaria De Estado De Educação									
Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Autorizada	Crédito Contingenciado	Crédito Bloqueado	Total Empenhado	Empenho Líquido	Crédito Disponível	% Execução
	A	B	C = A+B	D	E	F	G	H= F-C	I= F/C
12.122.6221.2387.0004 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF	9.690.000,00	-2.954.000,00	6.736.000,00	0,00	1.226.000,00	3.510.000,00	3.510.000,00	2.000.000,00	52%
12.122.6221.2387.0005 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	350.000,00	650.000,00	350.000,00	0,00	65%
12.122.6221.2387.0006 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas de Brasília - Região IV	170.000,00	2.230.572,00	2.400.572,00	0,00	0,00	500.000,00	1.900.572,00	1.900.572,00	21%
12.122.6221.2387.0007 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000,00	969.000,00	969.000,00	30.000,00	97%
12.122.6221.2387.0008 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF	500.000,00	400.000,00	900.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	33%
12.122.6221.2387.0009 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	100%
12.122.6221.2387.0010 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas em 2017 - PDAF-DF	200.000,00	1.080.000,00	1.280.000,00	0,00	140.000,00	240.000,00	240.000,00	900.000,00	19%
12.122.6221.2387.0011 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF	1.000.000,00		1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	50%
12.122.6221.2387.0012 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF-DF Ceilândia - Região IX - Ceilândia	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0014 - (EP) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas da Região Administrativa do Guará - Guará	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0%
12.122.6221.2387.0017 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Programa PDAF - SWAP - SE-DF	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00	1.975.000,00	34%
12.122.6221.2387.0018 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Programa PDAF - SWAP - SE-DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0%
12.122.6221.2387.0019 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - melhorias nas escolas públicas/PDAF- DF	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0021 - (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Núcleo Bandeirante	0,00	300.002,00	300.002,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0022 - (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Ceilândia	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0%
12.122.6221.2387.0023 - (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Ceilândia	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	100%
12.122.6221.2387.0024 - (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - SE - DF	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0025 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - melhorias nas escolas públicas/PDAF- SE - DF	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	600.000,00	71%
12.122.6221.2387.0027 - (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - PDAF - Brasília	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	100%

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF (Ação 2387)									R\$ 1,00
Unidade Orçamentária: 18101 – Secretaria De Estado De Educação									
Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Autorizada	Crédito Contingenciado	Crédito Bloqueado	Total Empenhado	Empenho Liquidado	Crédito Disponível	% Execução
	A	B	C = A+B	D	E	F	G	H= F-C	I= F/C
12.122.6221.2387.0031 – (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Reg. Adm. - PDAF – DF	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0%
12.122.6221.2387.0032 - (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas- Escola Classe 15- Gama	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0033 – (EPE)Descentralização de Recursos Financeiros para As Escolas-SE-DF	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0%
12.122.6221.2387.0034 (EPE) - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - Apoio a Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas-Programa PDAF-DF	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0035 – (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - em prol de todas as Escolas em 2017-DF	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0037 – (EPE) Descentralização de recursos financeiros para as escolas - SE-Samambaia	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.0038 – (EPE) Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas - em prol de todas as Escolas em 2017-DF	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0%
12.122.6221.2387.3881 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas – melhorias para as escolas públicas – PDAF-DF	10.000,00	0,00	10.000,00	5.100,27	0,00	0,00	0,00	4.899,73	0%
12.122.6221.2387.3882 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas - PDAF-SE-DF	10.000,00	0,00	10.000,00	5.100,27	0,00	0,00	0,00	4.899,73	0%
TOTAL	107.317.265,00	19.111.574,00	126.428.839,00	5.960.575,54	13.886.500,00	73.730.538,18	66.236.355,44	32.851.223,18	58%

Fonte: SIGGO , consultado em 24/10/2017 às 17:06

IV.10.1 ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) DO GOVERNO FEDERAL

Segundo o sítio do FNDE, consultado em 31/10/2017, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do governo federal, é regido pela lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e destina a transferência de recursos financeiros, em caráter suplementar, as escolas públicas da educação básica para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e também para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de funcionamento da unidade de ensino.

Os critérios de recebimento das transferências financeiras em 2017 estão estabelecidos no artigo 22 §2 da referida lei:

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário e aos polos presenciais da UAB que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica e na UAB, de acordo, respectivamente, com dados do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação e com dados coletados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica: I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público; II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município

mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Os objetivos dos recursos públicos transferidos pelo FNDE estão estabelecidos no artigo 23:

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Em consulta ao sítio de liberações de recursos no FNDE, em relação ao PDDE, até o 3º Trimestre de 2017, as associações de pais e mestres receberam o montante de R\$ 3.733.850,00, seguem a relação das instituições privadas sem fins lucrativos que receberam os recursos públicos baseados no número de alunos matriculados no ano anterior :

CNPJ	Razão Social
1922196000134	CAIXA ESCOLAR DO CAIC UNESCO SAO SEBASTIAO
1927001000149	CAIXA ESC. DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 01 DE SAMAMBAIA
3797126000127	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLANDIA
3777390000107	ASSOCIACAO DE PAISALUNOS E MESTRES DO CED 404 DE STA MARIA
2467195000100	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENS DE PRIMEIRO GRAU 08 DO GUARA
526087000135	APM DO JI 04 DO GAMA
2485297000158	CAIXA ESCOLAR DO CEI 03 DE TAGUATINGA
490557000158	APAM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE TAGUATINGA
3149258000142	APAM DO CEF SANTOS DUMONT
3165423000150	APAM DO CEF 103 DE SANTA MARIA
1917967000103	CAIXA ESCOLAR DO CEF CASA GRANDE
3880179000107	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS
11848846000100	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO
2475584000187	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 01 GUARA DF
1921787000197	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAMANDUA
2472445000108	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 10 DO GUARA
1008510000178	ASSOCIACAO PAIS MESTRES CENTRO ENS 1 GRAU 6 BRASILIA
1925968000191	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA
1927657000161	CAIXA ESCOLAR DO CENT. DE ENS. MEDIO 12 DE CEILANDIA
8385127000188	CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFANCIA 603 DO RECANTO DAS EMAS
2143569000131	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA
2455789000109	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE CEILANDIA NORTE
11752168000170	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DONA AMERICA GUIMARAES
1935289000101	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE
2431771000169	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 24 DE CEILANDIA
1996934000198	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOIA

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

CNPJ	Razão Social
1927691000136	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 44 DE CEILANDIA
1925041000151	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411
5299513000169	CAIXA ESCOLAR DO CEI DO RIACHO FUNDO II
2150219000100	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 04 DE TAGUATINGA
6300477000179	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL
1925828000113	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DARCY RIBEIRO
508895000170	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO JARD DE INF 302 NORTE
1927676000198	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 33 DE CEILANDIA
481051000182	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 21 DO GAM
3125650000151	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE
2300891000127	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUC. 03 DE SOBRADINHO
9507102000172	ASSOC DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EF 113 DO RECA
2161676000192	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA
3140012000100	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 101 DO RECANTO DAS EMAS
436071000131	APAM DO CED 07 DO GAMA
1925467000105	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS
510594000180	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CEF 306 NORTE
4075312000115	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA AGUILHADA
3186360000118	ASS.DE PAIS MESTRES E SERV.APAMS DO C.ENS.DE 1.GRAU
1925864000187	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLANDIA
1850720000109	APM DA ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO
2497470000138	CAIXA ESCOLAR DA EC 19 DO GAMA
529255000146	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES JARDIM INFANCIA SQS 208
2466791000175	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARA
3837105000198	CAIXA ESCOLAR DO CEI DE SAO SEBASTIAO
1931506000187	CAIXA ESCOLAR DO CAIC GAMA
11874842000199	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE N 02 DE VICENTE PIRES
2298199000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA
2141940000126	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO EIT DE TAGUATINGA
8599114000101	APM DO CEF POMPILIO MARQUES DE SOUZA
2137659000110	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 11 DE TAGUATINGA
528828000117	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 102 SUL
643809000131	ASS. DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CEM 01 DO NUCLEO BANDEIRAN
3536058000142	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LAURA SALES ASPALHA
3366692000184	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES
2532003000100	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO C.E.F MESTRE D'ARMAS
1926660000160	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 412 DE SAMAMBAIA
2175280000102	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA
417584000103	APM DO JARDIM DE INFANCIA DA 308 SUL
11517515000180	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 02 DO RIACHO FUNDO II
1926664000149	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 111DE SAMAMBAIA

CNPJ	Razão Social
1925573000199	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DE CIMA
1968509000195	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA
1925964000103	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 427 DE SAMAMBAIA
1930008000110	CAIXA ESCOLAR DA EC 22 DO GAMA
1936290000142	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA
2198374000199	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA
2485296000103	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA
1925880000170	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMA REGINA
526590000190	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA
2295931000190	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SANTA HELENA
435743000194	APM DO C E F 01 DE PLANALTINA-DF
1921950000111	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE IPE
5489167000181	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 301 RECANTO DAS EMAS
1950043000109	CAIXA ESCOLAR ESCOLA CLASSE JARDIM II
487710000198	APM JARDIM DE INFANCIA 106 NORTE
1926418000197	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLANDIA
1761025000170	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO C E F NOSSA SRA DE FATIMA
2472448000133	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO GUARA
444760000198	ASSOC DE PAIS AUXILIARES DE ENS E MESTRES DO CEM
1925869000100	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 04 DE BRAZLANDIA
10829799000187	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA
443614000148	APAM DO CENTRO DE ENSINO MEDIO SETOR LESTE
2455784000178	CAIXA ESCOLAR DO CENT DE ENS DE 1 GRAU 19 DE CEILANDIA
5165515000165	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 510 RECANTO DAS EMAS
520007000134	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASILIA
1927669000196	CAIXA ESC.DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 17 DE CEILANDIA
2458584000179	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 35 DE CEILANDIA
2483933000102	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 45 DE CEILANDIA
2169329000106	CAIXA ESCOLAR DO CEI 04 DE TAGUATINGA
2432134000107	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 29 DE CEILANDIA
1926030000196	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLANDIA
1930006000120	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 104 DO RECANTO DAS EMAS
2159730000165	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA
2430691000199	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 13 DE CEILANDIA
18035294000152	CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DE PLANALTINA
1925962000114	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA
1927662000174	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 11 DE CEILANDIA
1935259000197	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE PLANALTINA
8303136000182	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LAMARAO
467324000134	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 308 SUL
411249000190	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE
4013621000160	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENS ESPECIAL N. 01 DE SAMAMBAIA
1775016000139	APAM DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRAO
412270000100	APM JARDIM DE INFANCIA 108 SUL
9074922000118	APM DA ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO 2
2166661000117	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA
11178160000141	APM DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL N 04 DE SOBRADINHO
37116100000198	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE DO SRIA
2300889000158	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 05 DE SOBRADINHO
3154055000144	CAIXA ESCOLAR CEI DA 304 DO RECANTO DAS EMAS

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

CNPJ	Razão Social
5730771000158	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 215 DE SANTA MARIA
2470180000109	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO
26509802000115	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO J. DE INF. CS. DE VIVEN
3962686000190	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILANDIA
3181283000103	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 03 DO RIACHO FUNDO
6325198000160	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ETA 44
640706000118	APM DO JIF 02 DO GAMA
1916005000121	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 59 DE CEILANDIA
532192000187	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO
488627000133	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA
2471871000119	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DO GUARA
2120667000153	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BOA ESPERANCA
1935286000160	CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT
1426028000158	APAM DO CAIC SANTA PAULINA
1503925000118	ASSOC DE PAIS AL E MEST DA ESC CLAS AGROVILA S SEBASTIA
2176093000135	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA
1921785000106	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA
2468702000120	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARA
2192511000188	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA
1922054000177	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO NUCLEO BANDEIRANTE
1930009000164	CAIXA ESCOLAR DO CEF PAN
1935308000191	CAIXA ESCOLAR ESCOLA CLASSE RAJADINHA
4010190000189	CAIXA ESCOLAR DO CEI DA CANDANGOLANDIA
1925848000194	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 08
1932712000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE GUARIROBA
1925611000103	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA
11909636000177	CX ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VILA BURITIS DO RECANTO DAS EMAS
1927686000123	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 61 DE CEILANDIA
3995217000177	APM DA ESCOLA CLASSE CAFE SEM TROCO
2430694000122	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 04 DE CEILANDIA
2481815000165	CX ESCOLAR DO CENTRO DE ENS DE PRIMEIRO GRAU 403 DE STA MAR
473629000159	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 108 SUL
11581953000107	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA
525030000111	APM DA EC 07 DO GAMA
9459128000192	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOA
3960298000170	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 22 DE CEILANDIA
573600000149	APAM DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 04 DE CEILANDIA
8474113000130	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 602 RECANTO DAS EMAS
2137655000131	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA
1925966000100	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA
1927836000107	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 39 DE CEILANDIA
1927674000107	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE CEILANDIA
470492000189	ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES DO C. DE EF CASEB.
5587275000197	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA
1925859000174	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA
495291000136	APM DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 01 DO PLANALTO
4093327000106	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 09 DE CEILANDIA
2456163000109	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAM.05 GUARA
2431284000104	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 47 DE CEILANDIA
2431283000151	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 52 DE CEILANDIA

CNPJ	Razão Social
3856845000171	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LOBEIRAL
559708000187	APAM DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DE SOBRADINHO
1927810000150	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 06 DE CEILANDIA
2496303000172	CAIXA ESCOLAR DO CED PAD/DF
1925472000118	CAIXA ESCOLAR DO JI 05 GAMA
1921952000100	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 JULIA KUBITSCHKE
1926422000155	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOIA
2133713000159	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA
486456000103	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE QUATROCEN
12147685000182	APM DA ESCOLA CLASSE DOM BOSCO DE SAO SEBASTIAO
474262000198	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 305 SUL
2490447000111	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 415 NORTE
2209235000113	CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DE TAGUATINGA
3149227000191	CAIXA ESCOLAR DO CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS
2472400000125	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARA
3193478000173	APM DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DE PLANALTINA
2469555000102	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO
13451403000107	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 28 DE CEILANDIA
496158000102	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 304 NORTE
38050506000188	ASSOCIACAO P M CENTRO DE ENSINO 1 GRAU 02 BRASILIA
3994439000175	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE OSORIO BACCHIN
1089644000160	APAM ESCOLA CLASSE CERAMICA DA BENCAO
1935268000188	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE COPERBRAS DE PLANALTINA DF
170756000189	ASS PAIS ALUNOS MESTRES CENTRO ENSINO CERAMICA S PAULO
4526746000194	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SUSSUARANA
2276492000178	CAIXA ESCOLAR DO CENT DE ENSINO DE I GRAU 10 DE TAGUATINGA
1925954000178	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA
5111188000169	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ESTANCIA DO PIPIRIPAU
7970501000140	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DOIS DE BRASILIA
469502000166	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 312 NORTE
1873841000176	APAM DO CEF 209 DE SANTA MARIA
3245082000122	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOIA
2483472000178	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 03 DE SOBRADINHO
1931509000110	CAIXA ESCOLAR DO CEF PAB
2022490000152	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 218
2455781000134	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 16 DE CEILANDIA
5661264000100	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 104 DE SAO SEBASTIAO
1935363000181	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA
9814477000185	APM DO CENTRO DE EF BURITI VERMELHO - APMCEFBV
8939834000179	APAM DO CEM INTEGRADO DO GAMA
1921951000166	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE KANEGAE
2185907000106	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA
3905324000167	CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFANCIA LUCIO COSTA
486084000115	APM DA ESCOLA CLASSE 304 SUL
2468621000120	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 26 DE CEILANDIA
9024441000106	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VALE VERDE
1925851000108	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE POLO AGRICOLA DA TORRE
1728813000165	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ESCOLA DOS MENININOS E MENINAS
2542578000103	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 63 DE CEILANDIA DF
3775015000110	APAM DO CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

CNPJ	Razão Social
2320221000172	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 1 DE SOBRADINHO
6270823000113	CAIXA ESCOLAR DA EC 100 DE SANTA MARIA
2431778000180	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE CEILANDIA
467340000127	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES JARDIM INFANCIA SQS 314
572909000114	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 19 CEILAN
1921942000175	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE JATAI
2455768000185	CAIXA ESC-JARDIM DE INFANCIA E ESC CLASSE 31 DE CEILANDIA
2186429000140	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA
1367332000171	ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESC CLASSE JARDIM BOTANICO
409383000156	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENT ED ELEF BRA
1919014000176	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 55 DE CEILANDIA
2162734000100	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA
2140767000141	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 24 DE TAGUATINGA
3950051000172	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA
662478000187	APM DA EC 06 DO GAMA
494989000137	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E C 05 DO CRUZEIRO
413484000109	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO ED GISNO
3143191000139	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 414 DE SAMAMBAIA
3146499000138	APM DO CENT DE ENS DE PRIMEIRO GRAU 07 DE SOBRADINHO
11470938000191	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DA ESTRUTURAL
37114246000102	APAM DA ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLANDIA
11510358000180	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 27 DE CEILANDIA
2519918000177	ASSOCIAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES - APAM DO CENTRO DE EF 30
520015000180	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 113 NORTE
465450000150	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DO CEI DO NUCLEO BANDEIRANTE
1921937000162	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA
1641430000155	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL
2455751000128	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE CEILANDIA
1925050000142	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA
1925572000144	CAIXA ESCOLAR DO JIF 03 DO GAMA
2455757000103	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE CEILANDIA
447094000141	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 316 SUL
3880186000109	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA
4943357000164	CAIXA ESCOLAR DO CEE 01 DE SANTA MARIA
1931507000121	CAIXA ESCOLAR DO CEF SARGENTO LIMA
8513511000119	APM DO JARDIM DE INFANCIA 01 DO RIACHO FUNDO II
513754000145	APM DA EC 03 DO GAMA
18053487000136	CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DO RIACHO FUNDO I
472100000110	APM DA EC 16 DO GAMA
1939091000198	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE FRIGORIFICO INDUSTRIAL
2182410000126	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA
521583000104	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENT EDUC 02 DO CRUZEIR
2182408000157	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA
5125321000136	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II
1926029000161	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLANDIA
26503458000157	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC CLAS EST PLANALTINA
2140764000108	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA
1926667000182	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA
1769271000179	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE CO
8361371000100	CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFANCIA 116 DE SANTA MARIA

CNPJ	Razão Social
1921825000101	CAIXA ESCOLAR DO CEF 08 DO GAMA
1926042000110	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 15 DE TAGUATINGA
1925845000150	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DE BRAZLANDIA
2140763000163	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA
1979119000110	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CERAMICAS R DOM BOSCO
4682807000102	CAIXA ESCOLAR DO CEM 02 DO GAMA
2133704000168	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CORREGO DAS CORUJAS
479923000178	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA CLASSE 204 SUL
1935292000117	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL VARZEAS
417394000188	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 409 NORTE
1927690000191	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 11 DE CEILANDIA
2124179000114	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 03 DE TAGUATINGA
2431512000138	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 43 DE CEILANDIA
2430689000110	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILANDIA
5557637000105	CAIXA ESCOLAR DO C. E. M STELLA DOS CHERUBINS G. TROIS
2140760000120	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
2432191000196	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENS ESPECIAL 01 DE CEILANDIA
3928099000184	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VILA DO BOA
2383509000196	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGO OESTE
2295419000143	CAIXA ESCOLAR DO C.E.F 03 DE PLANALTINA
488155000119	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 106-NORTE
1698136000180	APM DO CEF 15 DO GAMA
3841744000127	APM DO CENTRO DE ENSINO 801 DO RECANTO DAS EMAS
487256000175	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO J DE I DA 316 SUL
420786000104	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CEF POLIVALENTE
1935356000180	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA
10759088000183	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL SAO FRANCISCO
489112000158	ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DO JARDIM DE INF TREZ QUAT NO
1921927000127	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM BONITA
18035271000148	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO PARANOIA
9380806000127	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO BARTOLOMEU
3192282000164	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALTA-MIR
2141944000104	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO TAGUATINGA NORTE
541052000175	ASSOC DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EF 03 DE BRASI
3188569000110	CAIXA ESCOLAR DO C. ENS. FUNDAMENTAL 24 DE CEILANDIA
1935084000118	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA
2289471000197	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS
1926669000171	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA
1925870000134	CAIXA ESCOLAR DO CAIC - PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA
2486381000196	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 111 SUL
4513228000136	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VALE DO SOL
2428320000172	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DO GUARA
2432195000174	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 34 DE CEILANDIA
504043000104	APAM DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO GAMA
33523341000109	ASSOCIAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENS ESPECIAL
2477394000107	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARA DF
1927126000179	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 SAMAMBAIA
1921944000164	CAIXA ESCOLAR DA E. C. QUEBRADA DOS NERIS
1886957000140	ASSOCIACAO PAIS ALUNOS E MESTRES C E 1 GRAU 213 STA MARIA
486308000199	ASSOCIACAO PAIS E MESTRES DO JARDIM INFANCIA DA CENTO E

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

CNPJ	Razão Social
437590000114	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC CLASSE 214 SUL
2120666000109	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
1925463000127	CAIXA ESCOLAR DA EC CB
3736070000109	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DO CEI 01DO PARANOA
1935277000179	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CORREGO DO MEIO
2146408000100	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA
4659989000109	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 802 DO RECANTO DAS EMAS
1921958000188	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE
26989582000174	ASSOCIACAO DOS ALUNOS E FUNCIONARIOS DO CESAS
2572535000162	APAM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA
2474113000154	CAIXA ESCOLAR DA EC 203 DE SANTA MARIA
2130645000174	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 08 DE TAGUATINGA
11985255000177	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO
97510671000134	ASSOC DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO 01 DE BSB
2431514000127	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 46 DE CEILANDIA
2467359000107	CX ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES
4525293000181	APAM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II
1927685000189	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 48 DE CEILANDIA
1925886000147	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLANDIA
2455762000108	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 20 DE CEILANDIA
519256000100	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESCOLA CLASSE PARANA
1925047000129	CAIXA ESCOLAR CAIC HELENA REIS
8961557000109	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE VILA NOVA
2461056000179	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 38 DE CEILANDIA
2455765000141	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 25 DE CEILANDIA
508200000150	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 01 SHI/S
5140156000191	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CORREGO DO ARROZAL
2173287000187	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA
525550000124	APM DA EC 18 DO GAMA
2455785000112	CAIXA ESC DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 20 DE CEILANDIA
3145791000136	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 405 DO RECANTO DAS EMAS
510644000120	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 708 NORTE
17069587000198	CAIXA ESCOLAR DO CEI 03 DE SAO SEBASTIAO
662361000101	APM DO CEF 03 DO GAMA
3124663000106	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENS DE 1 GRAU 201 DE SANTA MARIA
1927666000152	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 28 DE CEILANDIA
2450354000163	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 407 DE SAMAMBAIA
2461052000190	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 21 DE CEILANDIA
8532980000185	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 803 DO RECANTO DAS EMAS
16803723000169	CAIXA ESCOLAR DO CEI 02 DE BRAZLANDIA
10295909000178	APAM/CEMPF - ASSOC DE PAIS
1927682000145	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 60 DE CEILANDIA
1925042000104	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA
521385000132	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 302 NORTE
3819142000173	APM DO CEI 210 DE SANTA MARIA
8405168000199	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 418 DE SANTA MARIA
1925461000138	CAIXA ESCOLAR DA EC 17 DO GAMA
11878026000153	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II
627893000108	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E SERVIDORES - APAS
1925043000140	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA

CNPJ	Razão Social
2173285000198	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA DF
2168460000159	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE JIBOIA
1925837000104	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE INCRA 6
10434271000109	APM DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS
1925960000125	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA
1925040000107	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 507 DE SAMAMBAIA
1928204000150	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE CEILANDIA
2455773000198	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 62 DE CEILANDIA
1922051000133	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO
2150221000171	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA
2166339000198	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA
24910774000118	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 203 DO RECANTO DAS EMAS
512822000151	APM DO CEF 01 DO GAMA
466151000130	ASSOC DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DE INF DO VI COMAR
526525000165	APM DO CEF 11 DO GAMA
1870954000118	APM DO CAIC ALBERT SABIN DE SANTA MARIA
2386445000187	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SITIO DAS ARAUCARIAS
2472453000146	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLANDIA
510313000190	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO
1921930000140	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DE SAO SEBASTIAO
1935266000199	CAIXA ESCOLAR DAS EC NR COR ATOLEIRO E EST PIPIRIPAU
5667974000147	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO
6788507000138	A.P.M. DA ESCOLA CLASSE PALMEIRAS
11070389000168	CAIXA ESCOLAR DO C.E.F. 07 DE PLANALTINA
2468873000159	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BOA VISTA
1927004000182	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 304 DE SAMAMBAIA
1661935000181	APAM DO CENTRO DE ENSINO DE 1 G 308 DE SANTA MARIA
11352506000186	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL AGUAS CLARAS
2506333000112	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA
11204215000140	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DA CANDANGOLANDIA
1927006000171	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA
11838603000183	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO ITAPOA
1931820000160	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 504 DE SAMAMBAIA
8341861000145	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DAS EMAS
652226000177	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA
421131000142	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO JARD DE INF 21 DE ABRIL
1926424000144	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOA
2468875000148	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA
2448251000169	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NATUREZA
526665000133	APM DA EC 15 DO GAMA
2455753000117	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DE CEILANDIA
1927767000123	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 53 DE CEILANDIA
508341000172	APM ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA CLASSE 209SUL
2497646000151	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 206 DO RECANTO DAS EMAS
2501493000179	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO
2432192000130	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA 30 DE CEILANDIA
4478337000160	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS
1930206000183	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MEDIO 03 DE TAGUATINGA
510347000184	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 314 SUL
412973000138	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 413 SUL

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

CNPJ	Razão Social
512970000176	APM DO CEF 10 DO GAMA
2303901000188	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 SOBRADINHO DF
1927002000193	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAI
1925883000103	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 01 DE BRAZLANDIA
720359000133	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 316 NORTE
1755508000162	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRE DA ESCOLA CLASSE OLH
1935309000136	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NO 11 DE PLANALTINA
11909644000113	CAIXA ESCOLAR DO CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS
1114728000107	CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 RIACHO FUNDO I
496406000107	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO J INF 01 DO CRUZEIRO
513176000147	APAM DO CEM 03 DO GAMA
3145861000156	APAM - ASSOC DE PAIS AMIGOS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE BON
1876924000119	APM DA EC 206 DE SANTA MARIA
3809280000171	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SAO BARTOLOMEU
529289000130	ASSOC DE PAIS E MESTRES DO C EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO
8303830000108	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BELA VISTA
3135165000169	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BARRA ALTA
1922052000188	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DO NUCLEO BANDEIRANTE
2407014000150	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CORREGO DE SOBRADINHO
6540376000175	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ITAPETI
6890456000150	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOA
2468996000190	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE SOBRADINHO
20709334000146	CAIXA ESCOLAR DO CEI 203 DE SANTA MARIA
2204184000137	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INF 02 DE TAGUATINGA
1925824000135	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CARIRU
448233000151	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE DO SMU
2377437000174	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSAO
464933000130	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 410 SUL
472670000100	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM INFANCIA 102 SUL
2306065000195	CAIXA ESCOLAR ESCOLA CLASSE RUA DO MATO
640599000128	APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GAMA
2130497000198	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA
1927167000165	CAIXA ESC. DA ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA
526582000144	APM DA EC 01 DO GAMA
2137660000144	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 12 DE TAGUATINGA
2430065000100	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA NORMAL DE CEILANDIA
504506000138	APM DA EC 14 DO GAMA
3888536000183	APM DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL N 01 DE BRASILIA
512111000187	ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CEF GAN
1935315000193	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1 GRAU 02 DE PLANALTINA
2455788000156	CX ESCOLAR DO CENT DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLE
510321000136	ASSOC PAIS E MESTRES JARDIM DA INFANCIA DA 305 SUL
1931819000135	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA
511295000160	ASSOC DE PAIS E MESTRES DO JARD DE INF TREZENTOS E DOZE
485813000119	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DE INFANCIA 303 SUL
2137657000120	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA
5243915000141	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO
1931818000190	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EF 16 DE TAGUATINGA
1926663000102	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA
513499000130	APM DA EC 10 DO GAMA
2432283000176	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE CEILANDIA
36762722000120	ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOA
3155367000172	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA
2430062000169	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE CEILANDIA
2471658000107	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARA
1921946000153	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO RURAL
511048000164	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E CLASSE 04 DO CRUZEIRO

V. CONCLUSÃO:

1. O orçamento total (recursos da LOA do Distrito Federal mais o Fundo Constitucional do DF) autorizado para a Educação até setembro/2017 é de R\$ 7.763.950.747,00, segmentado nos seguintes grupos de despesas:

EDUCAÇÃO						
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL(LOA 2017)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EXECUÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.260.298.186	6.147.666.458	4.695.568.989	76,38%	4.686.156.773	76,23%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.438.848.876	1.329.077.619	1.118.121.445	84,13%	868.506.797	65,35%
INVESTIMENTOS	232.217.625	287.206.670	27.098.067	9,44%	16.290.339	5,67%
TOTAL	7.931.364.687	7.763.950.747	5.840.788.501	75,23%	5.570.953.909	71,75%

Fonte: SIGGO 2017 e SIAFI 2017

2. Os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF que se destinam a manutenção do serviço de educação e estão discriminados Lei Orçamentária da União, Lei nº 13.414/2017, de 10/01/2017, com os seguintes valores:

Tabela 01: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos da Saúde do 3º trimestre de 2017

Ação	Grupo de Despesa	LOA	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
0312 – Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.187.139.011,00	2.187.139.011,00	2.692.591.160,00	2.329.220.493,00	2.329.210.748,00	2.329.220.493,00
	3 - Outras Despesas Correntes	391.352.243,00	391.352.243,00	0,00	0,00	0,00	
Total =		2.578.491.254,00	2.578.491.254,00	2.692.591.160,00	2.329.220.493,00	2.329.210.748,00	2.329.220.493,00

Fonte: SIAFI, consulta em 24/10/2017 pelo SIOF, dados abertos.

3. Os recursos que constam na Lei Orçamentária do Distrito Federal 2017, Lei nº 5.796, de 29/12/16, e são consignados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, totalizam em:

EDUCAÇÃO						
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (LOA 2017)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EXECUÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.681.806.932	3.455.075.298	2.366.348.496	68,49%	2.356.946.025	68,22%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.047.496.633	1.329.077.619	1.118.121.445	84,13%	868.506.797	65,35%
INVESTIMENTOS	232.217.625	287.206.670	27.098.067	9,44%	16.290.339	5,67%
TOTAL	4.961.521.190	5.071.359.587	3.511.568.008	69,24%	3.241.743.161	63,92%

Fonte: SIGGO 2017 – 24/10/2017 às 18:27

4. O item IV.4 buscou reunir todas as ações e respectivos programas que representem qualquer tipo de ampliação/construção/reconstrução/reforma nas escolas públicas do DF. No acumulado até o 3º Trimestre de 2017 chegou-se ao montante de R\$ 204 milhões de despesas autorizadas com aproximadamente R\$ 12 milhões empenhados.

5. O item IV.6 demonstrou o detalhamento do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, conforme último dado publicado:

Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança		
Mês de Referência: SETEMBRO DE 2017		
Servidor do Quadro da Unidade	Sem cargo em comissão	34.066
	Com cargo em comissão	468
	Com função gratificada	3.007
Requisitado de órgão/entidade do GDF	Sem cargo em comissão	106
	Com cargo em comissão	08
	Com função gratificada	01
Sem vínculo com o GDF	Requisitado fora do GDF sem cargo em comissão	02
	Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	00
	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	76
Cedidos	Para órgão/entidade do GDF	230
	Para órgão/entidade fora do GDF	112
TOTAL		38.076
Total de ocupantes de cargos em comissão		552
% de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF		13,77%
% de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total		0,20%

Fonte: Força de trabalho do GDF publicada no DODF de 24/10/2017.

6. O valor da dotação autorizada para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE até o mês de setembro de 2017 foi de R\$ 75.017.175,00, do qual foi executada a importância de R\$ 73.341.617,00. Esta ação recebeu recursos oriundos das fontes¹⁰:

- 100 (ordinário não vinculado): R\$ 25.712.522,84 (36%);
- 140 (Programa Nacional de Alimentação Escolar): R\$ 42.487.478,67 (57%); e,
- 340 (recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar): R\$ 5.141.615,20 (7%). Seguem os valores detalhados:

Programa Nacional de Alimentação Escolar– Pnae (Ação 2964)								R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	CRÉDITO CONTINGENCIADO	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	% EXECUÇÃO
12.361.6221.2964.0001 Alimentação escolar – ensino fundamental DF	36.989.090	6.686.645	43.675.735		43.554.849	27.711.741	120.886	99,72%
12.362.6221.2964.0004 Alimentação escolar – ensino médio DF	10.629.521	3.472.545	14.102.066		14.013.607	6.793.866	88.459	99,37%
12.365.6221.2964.9316 Alimentação escolar educação infantil pré-escola DF	5.926.615	1.224.658	7.151.273		6.985.007	3.289.407	166.266	97,68%
12.365.6221.2964.9317 Alimentação escolar educação infantil creche DF	2.236.854	429.927	2.666.781		2.623.233	565.036	43.548	98,37%
12.366.6221.2964.9314 Alimentação escolar educação de jovens e adultos DF	5.145.684	584.819	5.730.503	702.504	4.724.202	1.822.632	303.797	82,44%
12.366.6221.2964.9318 Alimentação escolar educação de jovens e adultos DF Alfabetizado	738.507	-516.955	221.552	0	0	0	221.552	0,00%
12.367.6221.2964.9319 Alimentação escolar educação de jovens e adultos DF Alfabetizado	1.414.252	55.013	1.469.265		1.440.719	729.066	28.546	98,06%
TOTALAÇÃO 2964	63.080.523	11.936.652	75.017.175	702.504	73.341.617	40.911.747	973.054	97,77%

Fonte: SIGGO 2017 – 23/10/2017 às 18:27

¹⁰As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos.

7. O valor da dotação autorizada para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE até o mês de setembro de 2017 foi de R\$ 92.688.892,00 do qual foi executada a importância de R\$ 82.728.854,00. Esta ação recebeu recursos oriundos das fontes:

- 100 (ordinário não vinculado): R\$ 35.779.953,93 (42%);
- 103 (cota-parte da contribuição do salário educação): R\$ 38.833.148,02 (46%);
- 146 (Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar): R\$ 1.346.295,80 (1,6%);
- 177 (transferência do FNDE no âmbito do SIMEC): R\$ 726.300,00 (0,87%);
- 303(cota-parte da contribuição do salário educação – exercícios anteriores): R\$ 6.043.156,00 (0,73%). Seguem os valores detalhados:

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar– Pnate (Ação 4976)								R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	CRÉDITO CONTINGENCIADO	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	% EXECUÇÃO
12.361.6221.4976.0002 Transporte de alunos – ensino fundamental DF	52.063.394	8.439.466	60.502.860		55.495.100	40.820.461	5.007.760	91,72%
12.362.6221.4976.9534 Transporte de alunos – ensino médio DF	8.639.488	2.895.920	11.535.408		10.411.527	5.961.549	1.123.881	90,26%
12.365.6221.4976.9535 Transporte de alunos – educação infantil pré-escola DF	11.620.903	0	11.620.903		11.143.535	6.259.195	477.368	95,89%
12.366.6221.4976.9533 Transporte de alunos – educação de jovens e adultos DF	5.119.829	0	5.119.829	2.555.608	2.256.051	1.654.291	308.170	44,06%
12.367.6221.4976.9537 Transporte de alunos – unidades da educação especial DF	3.909.892	0	3.909.892		3.422.640	2.016.731	487.252	87,54%
TOTALIZAÇÃO 4976	81.353.506	11.335.386	92.688.892	2.555.608	82.728.854	56.712.226	7.404.430	89,25%

Fonte: SIOGGG 2017 – 23/10/2017 às 18:27

8. Conforme tratado no Item IV.10, os recursos relativos as ações do PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, estão consignados na LOA do Distrito Federal e serão liberados em cota anual (despesas de custeio e de capital) para as unidades executoras¹¹ credenciadas, mediante transferência autorizada pela Secretaria de Estado de

¹¹ Decreto Distrital nº 33.867, de 22/08/2012, Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por unidade executora – Uex – a pessoa jurídica de direito privado, Associação de Pais e Mestres - APM, Associações de Pais Alunos e Mestres - APAM, Caixas Escolares - CxE ou similares, de fins não-econômicos, que tenha por finalidade apoiar as unidades escolares e as coordenações regionais de ensino no cumprimento de suas respectivas competências e atribuições.

Educação do DF. Nesse sentido, até o mês de setembro de 2017, foram publicadas Portarias autorizando até o 3º semestre de 2017 o valor de R\$ 73 milhões de cotas para as escolas públicas.

9. Conforme tratado no Item IV.10.1, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do governo federal, é regido pela lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e destina a transferência de recursos financeiros, em caráter suplementar, as escolas públicas da educação básica para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e também para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de funcionamento da unidade de ensino. Em consulta ao sítio de liberações de recursos no FNDE, em relação ao PDDE, até o 3º Trimestre de 2017, as associações de pais e mestres receberam o montante de R\$ 3.733.850,00, baseados no número de alunos matriculados no ano anterior. Cabe ressaltar que cabe ao FNDE a suspender o repasse dos recursos na omissão ou rejeição da prestação de contas.

10. Por fim, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no final do exercício de 2016, tem – se os restos a pagar: processados (empenhados e liquidados) e não-processados(apenas empenhados). Segue os valores inscritos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal:

R\$ 1,00

UG	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados		
	Valor Inscrito (em 2016)	Valor Inscrito Cancelado	Valor Pago (até setembro 2017)	Valor Inscrito (em 2016)	Valor Inscrito Cancelado	Valor Pago (até setembro 2017)
SEDF	259.023.682,33	0,00	249.683.500,09	123.024.656,00	30.638.008,08	91.293.835,41
Total	259.023.682,33	0,00	249.683.500,09	123.024.656,00	30.638.008,08	91.293.835,41

Fonte: SIGGO 2017 – consultado em 23/10/2017 às 19:47

Nada mais havendo a lavrar, este Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO encerra esta Nota Técnica de nº 054/2017, composta de 35 páginas e anexos.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2017.

RIEZO SILVA ALMEIDA

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO/PDDC/MPDFT

GLOSSÁRIO

01. PPA – Plano Plurianual: *“O Plano Plurianual é a principal peça do processo de planejamento de médio prazo do Governo do DF. Previsto no art. 166 da Lei Orgânica do DF, é o instrumento que viabiliza a integração dos diversos planos e etapas do planejamento governamental. Por meio dele o governo estrutura seu planejamento, organizado em programas e objetivos específicos, agregando a estes as ações de governo que resultem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 32);

02. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: *“É o instrumento que funciona como o elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do plano à estimativa das disponibilidades financeiras de determinado exercício. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

03. LOA – Lei Orçamentária Anual: *“É uma importante ferramenta de ligação entre os sistemas de planejamento e de finanças, que torna possível a operacionalização dos planos em função das possibilidades de ingresso de recursos financeiros. É o detalhamento dos programas de governo e permite sua execução efetiva. A Lei Orçamentária Anual deverá ser detalhada a partir da categoria de programação, incluindo-se a região administrativa e a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, tendo entre suas funções a redução das desigualdades inter-regionais. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte é encaminhado até três meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro em curso e devolvido pelo Poder Legislativo para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa. Publicada a LOA e observadas as normas de execução estabelecidas para o exercício, tem-se o início da execução orçamentária e financeira. Após o recebimento do crédito orçamentário, as Unidades estão em condições de efetuar a realização da despesa pública, que compreende três estágios ou fases: empenho, liquidação e pagamento.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *“São valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.”* (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/conceitos-sobre-orcamento>);

05. CONTINGENCIAMENTO: *“Representa a contenção em virtude de orçamentos super estimados, podendo ser liberado mediante recuperação da arrecadação da receita.”* (SIGGO)

06. CRÉDITOS BLOQUEADOS: *“Representa os créditos orçamentários indisponíveis para remanejamento (alterações de QDD e cancelamentos de dotações).”* (SIGGO)

07. DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO DA DESPESA: Classificação por natureza da despesa - *“O conjunto de informações que formam o código é conhecido como classificação por natureza de despesa e informa a categoria econômica, o grupo a que pertence, a modalidade de aplicação e o elemento. Temos ainda o desdobramento facultativo do elemento da despesa (subelemento). Grupo da Natureza da Despesa (GND) – segundo nível: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:*

1 – Pessoal e encargos sociais

2 – Juros e encargos da dívida

3 – Outras despesas correntes

4 – Investimentos

5 – Inversões financeiras

6 – Amortização da dívida.”

(MENDES, Sérgio. Administração Financeira e Orçamentária. 5ª ed. rev. - Rio de Janeiro: Forense, 20105, p. 277.)

08. DETALHAMENTO DA DESPESA POR AÇÕES: *“Ações são instrumentos de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa.(Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 20/21).*

09. DOTAÇÃO INICIAL: *“Representa o saldo do crédito inicial, fixado na lei orçamentária, para cada unidade orçamentária, fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016*

10. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *“Demonstra as alterações efetuadas no orçamento ao longo do exercício.”fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016*

11. DESPESAS AUTORIZADAS: *“Representa os créditos autorizados, através de decretos, portarias, leis para as unidades orçamentárias”.fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016*

12. TOTAL EMPENHADO: *“Demonstra o valor empenhado das unidades orçamentárias” fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016*

13. EMPENHO LIQUIDADO: *“Representa o total de empenhos para os quais houve o recebimento do produto ou do serviço pelas unidades orçamentárias” Consulta SIGGO em 02.03.2016*

14. CREDITO DISPONÍVEL: *São as despesas autorizadas retirados o total empenhado.*

15. META FÍSICA: *Valor proposto na LOA como meta, unidade de medida, estar relacionada com um valor financeiro.*

ANEXOS